



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/2017

Aprova voto de pesar pelo falecimento do advogado Itaceni Índio do Brasil Durso Jacob.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes; da Juíza Convocada Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposição apresentada em sessão pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Jorge Alvaro Marques Guedes,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar voto de pesar pelo falecimento do senhor ITACENI ÍNDIO DO BRASIL DURSO JACOB, advogado e irmão das servidoras Luci Mara Loureiro Jacob Holanda e Iuçana Marilda Loureiro Jacob Zaidan, ocorrido no dia 10 de abril de 2017, nesta cidade, devendo esta decisão ser comunicada aos familiares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de abril de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região